



João Pedro Almendra Correia

Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

Dra. Isabel Carolina Serra e apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra
Relatório de Estágio realizado no âmbito do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, orientado pela

Julho 2015



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

João Pedro Almendra Correia

Relatório de Estágio em Farmácia Comunitária

Relatório de Estágio realizado no âmbito do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, orientado pela
Dra. Isabel Carolina Serra e apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

Julho 2015



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Eu, João Pedro Almendra Correia, estudante no Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas, com o nº 2009021106, declaro assumir toda a responsabilidade pelo conteúdo do Relatório apresentado à Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, no âmbito da unidade de Estágio Curricular.

Mais declaro que este é um trabalho original e que toda e qualquer afirmação ou expressão, por mim utilizada, está referenciada na Bibliografia deste Relatório, segundo os critérios bibliográficos legalmente estabelecidos, salvaguardando sempre os Direitos de Autor, à excepção das minhas opiniões pessoais.

Coimbra, 10 de julho de 2015.



Carimbo da Farmácia

Assinatura do Orientador do Estágio

(Dr^a Isabel Serra)

Assinatura do Estagiário

(João Pedro Almendra Correia)

Classificação

Índice

Abreviaturas e Siglas	6
1. Introdução.....	7
2.Farmácia Vale D'Álvaro.....	7
2.1 Localização.....	8
2.2 População.....	8
2.3 Horário	8
2.4 Instalações	8
2.4.1 Espaço Físico Exterior	9
2.4.2 Espaço Físico Interior	9
2.4.2.1 Área de atendimento	10
2.4.2.2 Gabinete de Atendimento Personalizado.....	10
2.4.2.3 Armazém.....	10
2.4.2.4 Laboratório.....	11
2.5 Recursos Humanos e Organização Laboral.....	12
3. Gestão da Farmácia	12
3.1 Sistema Informático.....	12
3.2 Gestão de Stocks.....	13
3.3 Aprovisionamento	14
3.3.1 Seleção dos fornecedores	14
3.3.2 Realização de Encomendas.....	15
3.3.2.1 Encomendas Diárias.....	15
3.3.2.2 Encomendas Manuais.....	15
3.3.2.3 Encomendas Diretas.....	16
3.3.3 Receção e Conferência de Encomendas	16
3.3.4 Devoluções	18
3.4 Armazenamento de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos.....	18
3.5 Controlo de Prazos de Validade	18
4. Interação Farmacêutico-Utente-Medicamento.....	19
5. Dispensa de Medicamentos	20
5.1 Medicamentos Sujeitos a Receita Médica.....	20
5.2 Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica.....	20
5.3 Receita Médica.....	21
5.4 Dispensa de MSRM.....	22
5.5 Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Especial	23
5.6 Subsistemas de Saúde e Regimes de Comparticipação	24

6. Automedicação e Indicação Farmacêutica.....	25
7. Aconselhamento e Dispensa de outros Produtos de Saúde	26
7.1. Produtos de Dermofarmacia, Cosmética, Higiene e Puericultura.....	26
7.2 Produtos Dietéticos para Alimentação Especial	26
7.3 Produtos Dietéticos Infantis.....	27
7.4 Produtos Fitoterapêuticos e Suplementos Nutricionais.....	27
7.5 Produtos e Medicamentos de Uso Veterinário	28
7.6 Dispositivos Médicos	29
8. Outros Cuidados de Saúde Prestados na Farmácia	30
8.1 Determinação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos.....	30
8.2 Administração de Vacina e Injetáveis	31
8.3 Distribuição Domiciliar de Medicamentos.....	31
8.4 Programa VALORMED.....	31
9. Preparação de Medicamentos	32
10. Contabilidade e Gestão- Processamento de Receituário e Faturação	33
10.1 Processamento de Receituário.....	33
10.2 Faturação	34
11. Conclusão	34
12. Bibliografia	35
13. Anexos.....	37

Abreviaturas e Siglas

BPFFC- Boas práticas farmacêuticas farmácia comunitária

MSRM- Medicamento sujeito a receita medica

MNSRM- Medicamento não sujeito a receita médica

MUV- Medicamento de uso veterinário

MEP- Medicamento Específico Psicotrópico

FEFO- First Expire First Out

FIFO- First In First Out

DCI- Denominação Comum Internacional

IVA- Imposto de Valor Acrescentado

ANF- Associação Nacional de Farmácias

PVF- Preço de Venda a Farmácia

CNP- Código Nacional de Produto

FVA- Farmácia Vale D'Alvaro

PIC- Preço Inscrito na Cartonagem

MP- Materia Prima

OF- Ordem dos Farmaceuticos

SNS- Sistema Nacional de Saude

PUV- Produtos de Uso Veterinário

DM- Dispositivo Médico

PNV- Plano Nacional de Vacinação

CCF- Centro de Conferência de Faturas

CNPEM- Código Nacional de Prescrição Eletrónica de Medicamento

I. Introdução

Hoje em dia, a Farmácia comunitária é cada vez mais encarada pelo utente como um espaço de promoção e cuidados primários de saúde pública. A variedade e qualidade dos serviços que oferece, bem como a proximidade e facilidade de acesso à maioria da população, colocam-na na linha da frente e na base de um sistema de saúde funcional e eficiente. Por diversas vezes o farmacêutico apresenta-se como o único profissional de saúde a contactar com o doente. Além da competência no aconselhamento e na dispensa de medicamentos, faz também a avaliação de parâmetros bioquímicos, bem como as vertentes de diagnóstico e farmacovigilância. O estágio em farmácia comunitária apresenta-se assim de um valor inestimável para os alunos finalistas do Mestrado Integrado de Ciências Farmacêuticas. Não apenas pelo contacto com a realidade de trabalho, mas também como um contributo para a integração e consolidação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso. A experiência adquirida durante este tempo servirá para os finalistas se aprimorarem e interiorizarem capacidades técnico-científicas e atitudes ético-deontológicas inerentes à profissão, bem como para desenvolver métodos de trabalho de maneira a organizar o tempo e os recursos disponíveis para poderem executar de forma eficiente as tarefas diárias e sentirem-se parte integrante de uma equipa de trabalho, tendo em vista o desenvolvimento pessoal e profissional ao nível da saúde.

O estágio foi realizado na Farmácia Vale D'Álvaro durante o período que decorreu de 1 de Fevereiro de 2014 até ao dia 15 de junho de 2014 trabalhando, em média, 8 horas diárias com a supervisão da Diretora Técnica da Farmácia Vale D'Álvaro, a Dr.^a Isabel Carolina Serra e do subdiretor, o Dr. Frederico Amadeu Rocha.

Este relatório tem como objetivo descrever as aprendizagens realizadas ao longo do estágio, em Farmácia Comunitária, bem como analisar e refletir sobre os procedimentos e atividades desenvolvidas.

2. Farmácia Vale D'Álvaro

2.1 Localização

A FVA encontra-se localizada na Quinta da Braguinha - Edifício Trialto lote D, loja 1-7, em Bragança. Situa-se numa zona com várias unidades de cuidados de saúde: Unidade de Saúde de Santa Maria, clínicas veterinárias, clínicas de enfermagem, clínicas médico-dentárias e uma clínica de fisioterapia.

2.2 População

O facto de ser uma farmácia que se situa numa zona residencial com bastante movimento faz com que a afluência de utentes das várias faixas etárias e dos mais variados estratos sociais seja uma constante, o que promove um serviço bastante diversificado. Por um lado, grande parte dos utentes são fixos e fidelizados à farmácia, o que contribui para uma relação próxima e de confiança com os profissionais de saúde que ali laboram. A grande maioria dos utentes possuem ficha de cliente e procuram em grande parte aviar as receitas de medicação já instituída, na supracitada farmácia. Uma boa parte destes clientes, são idosos que sofrem de doenças crónicas e são quase sempre polimedicados, o que exige uma atenção reforçada por parte do farmacêutico, bem como uma infinita paciência e sensibilidade para lidar com as necessidades afetivas inerentes a esta faixa etária. Por outro lado, existe também alguma afluência de utentes que procuram linhas de cosmética e suplementos alimentares, produtos esses que requerem uma formação mais específica e uma constante atualização face às novas linhas de produtos que surgem no mercado, de maneira a informar e esclarecer como forma de poder ajudar o utente a escolher aquilo realmente pretende.

2.3 Horário

A FVA cumpre o horário de funcionamento de Segunda a Sexta-feira das 8:30 h às 20:00 h, sem pausas para o almoço. Aos sábados, o horário praticado é das 8:30 h às 13:00 h. Nos dias de serviço permanente a farmácia garante um serviço ininterrupto desde o seu horário de abertura normal até ao horário de fecho do dia seguinte.

2.4 Instalações

No manual de BPFCC a farmácia é descrita como *"um espaço que se caracteriza pela prestação de cuidados de saúde de elevada diferenciação técnico-científica, que tenta servir a comunidade sempre com a maior qualidade. Na farmácia comunitária realizam-se atividades dirigidas para o medicamento e atividades dirigidas para o doente. Para que o farmacêutico realize as atividades inerentes ao doente e ao medicamento, este necessita de instalações e de equipamentos adequados."* (1)

Como tal a FVA vai de encontro a estes pressupostos satisfazendo assim o Decreto de lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto que contempla as instalações e divisões da farmácia oficina enquanto a Deliberação 2473/2007, de 28 de Novembro, regula as áreas mínimas para as várias divisões obrigatórias (sala de atendimento ao público, armazém, laboratório, instalações sanitárias e gabinete de atendimento personalizado).

2.4.1 Exterior da Farmácia

A FVA tem no seu exterior duas cruzes verdes uma de modo a sinalizar que ali se encontra uma farmácia, cruz essa que estará iluminada sempre que a farmácia se encontre a funcionar e durante o horário de serviço e, outra referente à marca "Farmácias Portuguesas" da ANF. Bem visível encontra-se também a palavra "Farmácia" tal como outras informações relevantes: O nome da diretora técnica, o horário de funcionamento, as escalas de turnos mensais das farmácias do município de Bragança e respetivas localizações. O acesso ao interior faz-se por duas entradas, sendo uma delas adaptada a indivíduos com mobilidade reduzida ou portadores de deficiência, com uma rampa com um pequeno desnível e outra que garante o acesso a toda a população. As três montras profissionais viradas para o exterior são usadas com o intuito de captar o interesse dos transeuntes com ajuda de cartazes publicitários e outro tipo de publicidade referente a produtos específicos ou linhas de produtos, bem como campanhas promocionais que estejam a decorrer nesse momento. Por regra as montras são elaboradas de acordo com as diferentes alturas do ano de maneira a proporcionar uma maior rotação dos produtos referentes ao período em questão. Durante o meu estágio tive oportunidade de realizar montras referentes a produtos de criança, no âmbito de uma promoção realizada na semana do Dia da Criança. Outras com produtos de cosmética e solares e também participei na colagem de vinis. O fato de se recorrer a estas estratégias de marketing e publicidade demonstra bem o quanto o uso correto do exterior pode ser uma arma poderosa no que concerne às compras por impulso e que conseqüentemente traz um retorno favorável a qualquer farmácia. Há ainda um postigo embutido numa das portas de entrada, apenas usado no período noturno nos dias de serviço para dispensa de medicamentos ao utente.

2.4.2 Espaço Físico Interior

A FVA possui interiores espaçosos, bastante iluminados e acolhedores pensados para todas as faixas etárias, proporcionando assim uma livre circulação tanto dos utentes como dos funcionários, facilitando o atendimento e possibilitando que este seja o mais célere possível. Caracteriza-se por ser um espaço limpo calmo e climatizado, tornando assim, o mais agradável possível, o tempo passado nas suas instalações. A temperatura e humidade são verificadas diariamente através do Termohigrómetro localizado no armazém. Integrado no interior estão ainda câmaras de videovigilância e sinalizadores de saída, bem como alarmes e extintores de incêndio. Todo o mobiliário existente foi pensado para ser o mais prático possível em termos de limpeza e manutenção. Assim sendo, todos os expositores,

prateleiras, bancadas e armários são de material adequado e liso. A limpeza do espaço, a sua organização e arrumação são itens de grande importância e relevo nesta instituição. Por diversas vezes fiz a verificação e correção destes itens sempre que não se encontravam de acordo com os níveis de exigência e rigor estabelecidos.

2.4.2.1 Área de Atendimento ao Público

É nesta zona ampla onde se encontram os balcões de atendimento, possuindo ao todo cinco postos de atendimento, cada um equipado com computadores munidos do *software Sifarma 2000*, sensores de leitura ótica, impressoras, caixas registradoras e terminais multibanco. Os balcões possuem gavetas embutidas, onde estão guardados alguns MNSRM e alguns MSRM e produtos de maior rotação, o que permite um atendimento mais ágil aos utentes. Os expositores presentes neste ponto da farmácia contêm as mais variadas gamas de produtos salientando-se os de dermocosmética e higiene corporal, de puericultura, de alimentação infantil, produtos de emagrecimento e de cuidados capilares, artigos de proteção solar, produtos de ortopedia e dispositivos médicos. A disposição dos produtos faz-se em primeiro lugar por marcas, seguido das gamas e por último das linhas. Isto sempre em conformidade com a sazonalidade, de maneira a garantir uma oferta adequada às pretensões dos utentes. Esta área corresponde também à zona de espera dos utentes. Assim, encontram-se disponíveis bancos tendo em atenção os utentes mais idosos e de mobilidade reduzida e ainda uma zona infantil para os mais pequenos.

2.4.2.2 Gabinete de Atendimento Personalizado

Os gabinetes existentes na FVA visam um atendimento sentado, de máxima comodidade para o utente e com a garantia de um diálogo em total privacidade e confidencialidade tal como enunciado nas BPFCC. Estes espaços são utilizados também para prestação de cuidados farmacêuticos, nomeadamente administração de injetáveis e vacinas que não façam parte do plano nacional de saúde bem como a aferição de parâmetros bioquímicos, tais como: glicémia, colesterol total e pressão arterial.

2.4.2.3 Armazém

A zona de armazém (Anexo I) é um espaço amplo, apetrechado com material de arrumo nomeadamente estantes e armários com gavetas de maneira a poder acomodar os medicamentos de forma o mais organizada possível, contribuindo dessa forma para uma procura mas ágil e para que os produtos sejam facilmente identificados. Possui ainda dois postos com equipamento informático com o *Sifarma 2000*, impressora/fotocopiadora,

sensor de leitura ótica e impressora de códigos de barras para realização e receção de encomendas, como também para efetuar devoluções e para gestão da própria farmácia. O armazenamento de MSRM faz-se no armário com gavetas deslizantes onde estes estão dispostos por forma farmacêutica (ampolas bebíveis, saquetas e carteiras, medicamentos sólidos orais, ginecologia, injetáveis, supositórios, inalatórios, tiras e lancetas, pomadas/cremes/géis, xaropes/pó para soluções orais, uso externo, colírios e gotas orais) e organizados por ordem alfabética do nome comercial e ordem crescente de dosagem. Os medicamentos genéricos estão organizados separadamente em prateleiras seguindo também a ordem alfabética da DCI e dosagem crescente. Contíguo a esta zona de arrumação está situada uma zona de arrumos para disposição de pomadas e xaropes que por serem guardados em embalagens volumosas ou por estarem em quantidade excedentária não cabem nas zonas de arrumação de referência. O armazém alberga também outra estante onde estão dispostos vários tipos de medicamentos e produtos, como chás, suplementos vitamínicos, leites e papas, produtos de higiene e higiene íntima, produtos desinfetantes entre outros. É neste espaço que está situado o frigorífico (Anexo 2). Aqui encontram-se armazenados todos os medicamentos ou produtos que necessitem de frio para garantir uma conservação adequada, entre 2-8°C, tais como vacinas, colírios e insulinas. Este equipamento é alvo de monitorização e registo periódico de temperatura.

Adjacente ao posto de entrada/saída de encomendas encontram-se armazenados em gavetas MUV bem como MEP, devidamente protegidos e fechados à chave. Todos os medicamentos independentemente do local de arrumação estão dispostos primariamente segundo o sistema FEFO e secundariamente segundo o sistema FIFO. Este nível organizacional subentende que os produtos de menor validade e/ou “mais antigos” estejam dispostos suprajacentes ou mais à frente nas prateleiras. A disposição dos medicamentos e a maneira como estes são arrumados é extremamente importante, para que os profissionais de saúde possam efetuar o trabalho de maneira eficiente e segura. Permitindo um acesso e identificação fácil a qualquer produto solicitado. Com vista a uma maior familiarização com os locais de armazenamento e à assimilação dos nomes dos medicamentos, dos produtos e dos princípios ativos, regularmente colaborei nesta tarefa.

2.4.2.4 Laboratório

Esta zona da farmácia (Anexo 3) é destinada à execução de medicamentos manipulados e é onde também se encontram armazenadas todas as matérias-primas destinadas ao uso no processo de manipulação. Constituída por uma bancada branca lisa e de fácil lavagem, possui

armários e gavetas embutidas tanto para armazenamento das matérias-primas acima referidas, bem como de todo material de execução das técnicas e a documentação e bibliografia essencial à preparação dos manipulados – fichas de preparação, capas de registo de manipulados e das matérias-primas. Dos equipamentos do laboratório fazem parte uma balança analítica, uma placa de aquecimento, um banho de água termostaticado e uma pedra de mármore para espatulação e todo o material de vidro. Neste local são também preparadas suspensões extemporâneas, incidindo maioritariamente na reconstituição de antibióticos.

2.5 Recursos Humanos e Organização Laboral

A equipa de trabalho da FVA conta com sete colaboradores a tempo inteiro. Todos eles profissionais da maior competência tanto a nível técnico-científico como humano. A equipa é constituída pela diretora técnica Dr.^a Isabel Carolina Serra, pelo farmacêutico adjunto Dr. Frederico Amadeu Rocha, pelas farmacêuticas Dr.^a Carla Vieira e Dr.^a Cristiana Pires, pelas técnicas de farmácia D. Cristina Tomé e D. Olívia Gomes e pela auxiliar de manutenção D. Carolina. A forma extremamente competente de trabalho nesta equipa deve-se além da sua competência profissional à distribuição inteligente de funções, como o tratamento do receituário para os lares, a gestão, receção e arrumação de encomendas, a gestão das linhas de dermocosmética e da faturação no final de cada mês. Independentemente das tarefas estipuladas a entreatajuda é uma prática regular entre os vários funcionários. Nunca perdendo o sentido de união e de trabalho em equipa o que facilita a organização de tarefas. No entanto, o atendimento ao utente é sempre prioritário face às demais tarefas.

3. Gestão da Farmácia

3.1 Sistema Informático

Presentemente, os sistemas informáticos e softwares de gestão são um grande auxílio e de extrema importância em qualquer local de prestação de serviços e, as farmácias comunitárias não são exceção. A FVA utiliza o software Sifarma 2000 o que traz inúmeras vantagens não só para o utente mas também para os profissionais que o utilizam, permitindo um atendimento melhorado, potenciando a deteção de eventuais erros e não conformidades. Destaca-se por ser também um suporte de deliberação que aumenta a eficácia da resposta dos profissionais que laboram na farmácia, permitindo uma gestão melhorada do tempo, tornando-se essencial para a realização das demais atividades. Este software possibilita a ligação de todos os sistemas informáticos presentes na farmácia através de uma rede interna,

estando ao mesmo tempo conectado com a internet o que permite estar em contacto quase em tempo real tanto com laboratórios como com a ANF. Apresenta-se como um programa muito completo e por isso também bastante complexo ao olho inexperiente, mas que tem inúmeras potencialidades. No que diz respeito ao atendimento, possibilita de maneira célere e no local de atendimento a consulta e identificação de contraindicações, interações, reações adversas, casos de duplicação de terapêutica, cuidados na utilização do medicamento, posologias, informação científica do medicamento, cruzar as principais características do medicamento com o perfil de cada utente, entre outros. Mas destaca-se também por auxiliar na gestão diária da farmácia como gestão e atualização imediata dos stocks (entradas e saídas), gestão de devoluções, emissão de documentos para a faturação mensal, gestão de consulta de informação relativa aos históricos de vendas e compras, controlo dos prazos de validade, impressão de etiquetas com preços e códigos de barras, consulta das fichas dos utentes, controlo de psicotrópicos e estupefacientes, consulta de caixa, entre outros.

3.2 Gestão de Stocks

A parte de gestão de stocks é uma das partes mais críticas na organização da farmácia, isto porque mexe não só com a parte financeira, como também com a satisfação das necessidades do utente. Esta gestão deverá visar então o equilíbrio entre aquilo que são as necessidades a curto médio prazo da farmácia, de forma a criar um stock capaz de responder eficazmente a todas as solicitações e ao mesmo tempo prevenir a rotura de stocks e a sua acumulação desnecessária, mas sem nunca comprometer aquilo que é o seu fundo de maneiio. Também evita o excesso de produtos e a perda de validade. Para uma gestão o mais eficaz possível o sistema informático Sifarma 2000 permite-nos criar fichas de produtos onde podemos consultar toda a informação necessária tal como stocks mínimos e máximos, o fornecedor preferencial, o stock atual na farmácia e os preços de custo e de venda ao público (PVP), validade, IVA, entre outras informações para uma tomada de decisão informada e visando sempre o maior benefício para a farmácia e para o utente.

A definição de mínimos e máximos do produto não é estática podendo variar com diversos fatores como: rotatividade dos produtos; bonificações quer dos armazenistas, quer dos laboratórios e condições de pagamento; época do ano (importante para o stock de produtos sazonais, tais como protetores solares ou antigripais); proximidade dos dias de serviço; hábitos de prescrição e produtos mais publicitados pela comunicação social.

Foi possível durante o meu estágio alterar os valores de máximos e mínimos, uma vez que por diversas vezes os utentes os solicitavam, com vista à compra de grandes quantidades de

alguns produtos ou medicamentos em específico. O intuito é aprovisionar em stock um elevado número de referências ainda que algumas tenham rotatividade baixa, esperando satisfazermos alguns pedidos mais pessoais.

A FVA vive uma situação especial na gestão dos stocks que lhe possibilita satisfazer na hora as necessidades dos nossos utentes: segundo o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto, “as farmácias detidas, exploradas ou geridas pela mesma pessoa singular, ou sociedade comercial (...) podem fazer gestão conjunta de stocks e trocar medicamentos entre si”(2). Usufruindo deste privilégio a gestão é feita pensando na distribuição diferencial e equitativa dos stocks entre as duas farmácias permitindo assim, caso seja necessário, que algum produto que esteja disponível na outra farmácia possa ser solicitado. basta telefonar e proceder à recolha no carro de trabalho.

Na base de uma gestão eficiente dos stocks está a confirmação dos níveis de produto presentes no software e a sua contabilização física, evitando assim o risco de se encomendarem produtos desnecessários ou de não encomendar outros já em falta. Por isso mensalmente é feita a confrontação dos dados do software e a respetiva confirmação física dos produtos.

3.3 Aprovisionamento

3.3.1 Seleção dos fornecedores

Aquando da aquisição de medicamentos ou outros produtos farmacêuticos a farmácia pode escolher entre comprar diretamente aos laboratórios ou recorrer aos armazéns grossistas/cooperativas. Esta seleção é feita considerando as características do serviço tais como: periodicidade de entrega, tipos de produtos que fornecem, pontualidade na entrega, estado das embalagens, adequada conservação no frio, gestão das devoluções e resposta às reclamações. Os dois grandes fornecedores da FVA são a OCP Portugal e a Cooprofar a escolha destes dois fornecedores prende-se com a competitividade em termos de preços e na rapidez e disponibilidade das entregas, possibilitando entregas no próprio dia da encomenda.

As ótimas relações comerciais que a farmácia detém com ambas as cooperativas, fazem com que esta tenha acesso a vários produtos rateados, garantindo uma disponibilidade destes praticamente total aos seus utentes. As encomendas diretas aos laboratórios também fazem parte do aprovisionamento da FVA. Este tipo de encomendas normalmente em grandes quantidades traz algumas vantagens para a farmácia em termos monetários pois o

laboratório oferece bonificações e descontos nos produtos, nomeadamente nos medicamentos genéricos pertencentes ao mesmo laboratório farmacêutico ou produtos passíveis de sazonalidade tais como protetores solares e anti-histamínicos. No entanto, também apresentam algumas desvantagens que se prendem com o grande investimento de capital e a morosidade relativamente à entrega dos mesmos, dadas as quantidades solicitadas, uma vez que a entidade patronal aquando das aquisições diretas ao laboratório, costuma efetuar encomendas para as duas entidades das quais é dono, sendo uma delas a FVA. Durante o estágio a visita de Delegados de Informação Médica de vários laboratórios foi uma presença habitual.

3.3.2 Realização de Encomendas

3.3.2.1 Encomendas Diárias

As encomendas diárias, também chamadas encomendas modem, são feitas através do Sifarma. É o próprio software que analisa os níveis dos produtos existentes em stock revendo quais destes estão nos mínimos pré-definidos e construindo assim uma lista de produtos a encomendar de maneira a repor os níveis máximos de stock pré-definidos. A lista elaborada não é uma lista definitiva, cabe ao responsável por esta função analisar e validar a proposta de encomenda feita pelo software, ficando assim ao critério do farmacêutico adicionar ou eliminar produtos que consoante as necessidades da farmácia. A FVA realiza duas encomendas diárias, e durante o meu tempo de estágio tive oportunidade de participar diversas vezes na realização deste tipo de encomendas. É uma função onde se adquire informação e perceção para saber quando e o que encomendar, à medida que se vai acumulando experiência.

3.3.2.2 Encomendas Manuais

Este tipo de encomendas são feitas para suprir qualquer eventual falha esporádica de stock de algum produto que não tenha sido pedido na encomenda diária ou não conste do stock da FVA. Estas surgem geralmente de pedidos específicos por parte dos utentes. Assim, por via telefónica é possível na hora saber se podemos satisfazer o pedido e qual o prazo de entrega, tendo em vista a satisfação do utente. Durante o estágio procedi inúmeras vezes a este tipo de prática, conseguindo sempre satisfazer o pedido do cliente o que é importante na afirmação e manutenção do bom nome e do bom serviço que se presta nesta instituição.

3.3.2.3 Encomendas Diretas

Este tipo de encomendas como o nome indica são realizadas diretamente aos laboratórios, normalmente através da visita de um delegado de informação médica, ou via telefónica. No tempo que estive a estagiar assisti a algumas encomendas feitas deste modo, aos laboratórios GlaxoSmithKline e Pfizer, para obtenção de Avamys® e Spiriva® devido à sua constante indisponibilidade nos grossistas.

3.3.3 Receção e Conferência de Encomendas

Ao longo do dia chegam à farmácia no mínimo quatro encomendas, relativamente às duas encomendas diárias que a farmácia faz aos seus dois fornecedores principais. Estas chegam à farmácia em caixas seladas com fita termo-solada. Os produtos que necessitam da cadeia de frio, para uma conservação adequada, são acondicionados nas mesmas caixas sendo estas de cor diferente ou rotuladas como “Produtos de frio” e contendo sempre isolamento de esferovite e termoacumuladores. Para que a cadeia de frio não seja quebrada estes produtos são os primeiros a serem armazenados no frio, sempre depois de serem conferidos os prazos de validade e outras informações que possam ser úteis.

Aquando da chegada de qualquer encomenda seja ela de que tipo for é fulcral que a sua arrumação seja feita o mais rápido possível para libertar espaço da farmácia e manter o fluxo de entrada sem obstáculos, mas sem nunca deixar de fazer a contagem dos bens e verificação das respetivas validades para que as informações introduzidas no software aquando da entrada da encomenda sejam extremamente corretas para garantir que o stock informático vai de encontro ao stock real e a que as validades são as indicadas nas respetivas embalagens evitando assim qualquer tipo de erro tanto no envio como na receção. As encomendas fazem-se sempre acompanhar de faturas ou guias de remessa, sendo o original imediatamente arquivado para efeitos de contabilidade e o duplicado usado na receção da mesma. Na fatura (Anexo 4) devem constar: Identificação do fornecedor, morada, número de contribuinte e contacto; data e hora da emissão da fatura; número da fatura ou número do guia de remessa; nome da farmácia a que se destina a encomenda, morada e número de contribuinte; CNP, a forma farmacêutica, dosagem, tamanho da embalagem, quantidade pedida e enviada, PIC (com exceção dos MNSRM e de venda livre), PVF e taxa de IVA de cada produto; número de referências e número de unidades; a justificação pelo não fornecimento de um produto (descontinuado, esgotado, sujeito a rateio); o valor total da encomenda com IVA e sem IVA e a justificação pelo não fornecimento de um produto (descontinuado, esgotado, sujeito a rateio).

Para submetermos a entrada no Sifarma 2000, no caso das encomendas diárias basta-nos apenas encontrar a sua referência no menu “Receção de Encomendas”, indicar o número, a data e o valor total da fatura. Começar a introduzir através da leitura ótica o código de barras dos respetivos produtos. A leitura individual de cada produto permite ao operador verificar o estado das embalagens/produtos e se as quantidades correspondem ao pedido efetuado, se os bónus vieram corretamente, face ao faturado e se os PVPs inscritos nas cartonagens dos MSRM estão de acordo com os estipulados no sistema. Posteriormente faz-se a comparação do número de embalagens recebidas com as faturadas e, quando correto, passa-se então à introdução dos PVF's e à determinação dos PVP's dos MNSRM e dos produtos de venda livre. O preço de venda ao público vai depender do PVA, da taxa de IVA em vigor, das margens tanto do grossista como da própria farmácia e ainda da taxa sobre a comercialização de medicamentos (2). Para os PIC's que careçam de marcação manual a Farmácia Vale D'Álvaro coloca um fator para a geração de uma margem que vai ser aplicado ao PVF e que varia dependendo do IVA para o produto em questão (IVA a 6% - 1,37 e IVA a 23% - 1,55, com exceção de leites e produtos de alimentação especial, cujo fator é 1,21).

Cumpridas todas as etapas acima descritas, vamos conferir o valor da fatura com o valor da encomenda recebida, se estes coincidirem podemos então terminar a receção da nossa encomenda. Aguardamos que saiam as etiquetas contendo a designação do produto, o CNP, o IVA, o código de barras específico e o preço. Por fim assinamos o rubricado e terminamos assim o processo de receção.

Nos casos das encomendas manuais o processo difere pois estas encomendas não ocorrem de um pedido informático, isto é não há registo deste pedido sendo então necessário primeiro efetuar o registo de requisição no menu “Gestão de Encomendas”, indicando-se o fornecedor e os produtos. Em seguida procede-se à receção propriamente dita, procedendo do mesmo modo como se se tratasse de uma encomenda diária.

Quando as encomendas contêm psicotrópicos/estupefacientes e/ou benzodiazepinas estas fazem-se acompanhar de um número de requisição. Quando se finaliza a encomenda o software vai requerer-las de maneira a confirmar que estes produtos chegaram à farmácia. As requisições deste tipo de substâncias vêm em duplicado e têm que ser assinados e carimbados pela diretora técnica ou pelo seu adjunto, sendo depois o seu original arquivado na farmácia e o duplicado devolvido ao fornecedor.

A receção de MP e reagentes deve fazer-se acompanhar do boletim de análises e da ficha de segurança que atestem a qualidade do produto em questão.

3.3.4 Devoluções

As devoluções de medicamentos e produtos podem acontecer pelos mais diversos motivos, normalmente devem-se a embalagens danificadas, à retirada de produtos do mercado, a produtos alterados, a algum engano na encomenda e a prazos de validade expirados ou quase a expirar. As devoluções são efetuadas através de uma nota de devolução em triplicado, onde devem constar o código do produto, o nome comercial, a quantidade a devolver, o preço, o IVA, o número da fatura do débito e o qual o motivo da devolução. Duas destas notas (original e duplicado) devem ser recolhidas e entregues ao fornecedor, devidamente assinadas, carimbadas e datadas. O triplicado permanecerá na farmácia até que ocorra a regularização. Após o fornecedor analisar a nota de devolução este pode enviar o produto correto, enviar produtos no mesmo valor, emitir uma nota de crédito com o valor total ou parcial ou simplesmente não aceitar a devolução. Se esta situação vier a ocorrer e a nota não for aceite a farmácia assume o prejuízo e o produto em questão entra para perdas de existências e/ou despesas.

3.4 Armazenamento de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos

O armazenamento dos produtos e o seu acondicionamento é uma tarefa importante nas tarefas diárias da farmácia, pois uma boa organização em termos de arrumação poupa tempo na procura dos produtos o que se traduz numa maior disponibilidade para o atendimento.

Como já referido o armazenamento segue a norma FEFO e FIFO independentemente da sua localização. As condições ideais de armazenamento como a temperatura, a humidade e a luminosidade devem ser constantemente monitorizadas e asseguradas de modo a que não haja alterações das propriedades físico-químicas dos produtos.

3.5 Controlo de Prazos de Validade

A verificação dos prazos de validade na FVA é efetuada pelo menos mensalmente e no meu estágio procedi a esta tarefa várias vezes. Esta verificação é crucial para que a farmácia possa oferecer um serviço responsável e de qualidade que garanta a dispensa dos produtos nas condições ideais ao utente. O simples facto de o prazo de validade ter expirado ou expirar no decorrer do tratamento, põe em causa a saúde do utente e a seriedade do trabalho feito pela instituição. As situações de prazos de validade expirados raramente acontecem e normalmente ocorrem em produtos de fraca rotação ou se houver um descuido no seu armazenamento e este não for de encontro à diretiva FEFO.

A verificação da validade começa logo com a receção do produto na farmácia, mas para além dessa verificação também é possível a impressão de listas onde vigoram todos os produtos presentes na farmácia e cuja validade termina nos três a seis meses seguintes. Procede-se então à verificação física da validade e se esta não estiver em consonância com o software, procede-se à sua retificação na ficha do produto.

Se realmente a validade estiver prestes a terminar é equacionada a possibilidade do seu escoamento o mais rapidamente possível, colocando estes produtos num local à parte. No entanto, se se demonstrar que não é possível a sua venda estes devem ser separados e posteriormente entrar-se em contacto com o fornecedor de maneira a tentar proceder-se à sua troca ou ao envio de uma nota de crédito. Por vezes o fornecedor não está disponível para aceder a uma destas soluções. Sendo assim vai para perdas e é retirado do stock.

4. Interação Farmacêutico-Utente-Medicamento

A comunicação entre o farmacêutico e o utente é a pedra basilar no atendimento. Embora muitas vezes se torne um processo delicado devido à grande heterogeneidade de utentes com que lidamos diariamente, é fundamental que o farmacêutico consiga adequar o seu serviço ao perfil do utente. O papel do farmacêutico, nos dias de hoje, vai muito para além de um simples dispensador de medicamentos. Hoje a classe é cada vez mais vista como prestadora de serviços de saúde com qualidade, bem como uma fonte segura de informação e aconselhamento, contemplando uma forte componente social e estabelecendo muitas vezes uma relação interpessoal com o utente, para lá da relação simplesmente profissional. A prioridade da classe deve ser sempre a de colocar o utente em primeiro lugar. Assim, a comunicação deve revelar-se preciosa tanto na avaliação clínica do utente como na transmissão de informação fundamental ao sucesso do tratamento, quer seja na adesão à terapêutica, como no modo de conservação de certos produtos e na promoção do uso racional do medicamento. Como tal, esta comunicação deve ser feita de maneira clara e concisa para não deixar dúvidas quer da posologia, medicação concomitante, efeitos adversos ou outras situações que possam surgir ao utente. Verificando sempre se a compreensão da informação transmitida ao utente foi bem entendida, ou se ainda existe alguma eventual dúvida. Por vezes, quando o atendimento é com doentes mais idosos e/ou menos informados a empatia é fundamental, facilitando a tarefa para ambos os lados. O doente prestará maior atenção e apresentará maior receptividade e assim mais facilmente compreenderá aquilo que lhe é transmitido. Este diálogo entre o utente e o farmacêutico está sujeito a sigilo profissional (Art.30º do Código Deontológico da OF) (3) cabendo ao

farmacêutico não quebrar este laço de confiança. O farmacêutico com a formação que possui a nível técnico e científico e pelo facto de estar tão próximo do utente deve atuar como um agente ativo na promoção e racionalização da utilização dos medicamentos e outros produtos de saúde.

5. Dispensa de Medicamentos

A dispensa de medicamentos é, sem margem de dúvida, a atividade dos farmacêuticos com maior visibilidade na farmácia comunitária. Este serviço é descrito nas BPFCC como o “ato profissional em que o farmacêutico, após a avaliação da medicação, cede medicamentos ou substâncias medicamentosas aos doentes mediante prescrição médica ou em regime de automedicação ou indicação farmacêutica, acompanhada de toda a informação indispensável para o correto uso dos medicamentos” (1). A dispensa de medicamentos vai muito para além de uma simples troca comercial, este deve tratar-se de um serviço responsável e de qualidade uma vez que estamos a falar de medicamentos um bem de consumo com características próprias e devidamente regulamentado.

5.1 Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

“Estão sujeitos a receita médica os medicamentos que preencham uma das seguintes condições: a) Possam constituir um risco para a saúde do doente, direta ou indiretamente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica; b) Possam constituir um risco, direto ou indireto, para a saúde, quando sejam utilizados com frequência em quantidades consideráveis para fins diferentes daquele a que se destinam; c) Conttenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja atividade ou reações adversas seja indispensável aprofundar; e) Destinem-se a ser administrados por via parentérica” (4).

Nestes casos a apresentação da receita médica é sempre um requisito. No entanto, é de referir que existe um número bastante significativo de utentes que se dirigem à farmácia sem receita médica. Quando estas situações ocorrem, cabe ao farmacêutico reforçar junto do doente a importância que a receita médica tem e o porquê de ser obrigatória.

5.2 Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

Segundo o artigo 115º do Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto, são considerados MNSRM todos aqueles medicamentos que não cumpram qualquer uma das condições assinaladas para os MSRM, são indicados para o tratamento e prevenção de determinadas

doenças e sintomas, sendo, à partida medicamentos com larga margem terapêutica e com espectro de efeitos secundários relativamente restritos. A maioria dos utentes que chega à farmácia tendo em vista a comprar de MNSRM fá-lo sem qualquer aconselhamento médico, muitos deles referem que a ida ao médico se encontra fora de questão devido a questões financeiras. Assim cabe ao farmacêutico, único profissional de saúde a contactar com este tipo de utentes, um aconselhamento responsável e criterioso na tomada de decisão, no que diz respeito à seleção do MNSRM mais adequado, tendo sempre em conta os grupos de risco: lactentes, crianças, idosos e grávidas.

5.3 Receita Médica

A receita médica é um elemento obrigatório na dispensa de MSR, o utente deve sempre fazer-se acompanhar da mesma, aquando da sua ida à farmácia. Está em vigor o modelo de receita médica aprovado pelo Despacho n.º 15700/2012, de 30 de Novembro (5) que deve ser prescrita eletronicamente (Anexo 5). Contudo, as prescrições manuais (Anexo 6) ainda são permitidas nos casos em que o médico prescriptor não prescreve mais do que quarenta receitas por mês, ainda não se adaptou ao sistema eletrónico, quando há falência informática ou quando as prescrições são feitas no domicílio do doente (5).

As receitas podem ser do tipo não renovável caducando nos trinta dias após a data de prescrição, ou renováveis, quando são constituídas por três vias e com a validade de seis meses. O médico prescriptor está obrigado a prescrever todos os medicamentos por DCI, salvo algumas exceções. As vantagens desta medida prendem-se essencialmente com a minimização de erros de dispensa, agilização da faturação e dando assim a possibilidade ao utente de escolher medicamentos bioequivalentes, ou com a diminuição de custos.

Qualquer receita só será válida se nela estiverem incluídos os seguintes elementos (6): Número da receita; Local de prescrição; Identificação do médico prescriptor, com a indicação do nome profissional, especialidade médica, número da cédula profissional e contacto telefónico; Nome e número de utente e, sempre que aplicável, de beneficiário de subsistema; Entidade financeira responsável; Regime especial de comparticipação de medicamentos, representado pelas siglas «R» e ou «O», se aplicável; Designação do medicamento, sendo esta efetuada através da denominação comum da substância ativa, da marca e do nome do titular da autorização de introdução no mercado; Código do medicamento representado em dígitos; Dosagem, forma farmacêutica, dimensão da embalagem, número de embalagens e posologia; Identificação do despacho que estabelece o regime especial de comparticipação de medicamentos, se aplicável.

Cabe ao farmacêutico verificar se a receita é válida, avaliando se está corretamente preenchida se esta se encontra rasurada, corrigida ou com modificações. Assim, em cada receita só podem estar prescritos no máximo quatro medicamentos distintos e duas embalagens por medicamento, totalizando um máximo de quatro embalagens por receita. Se as embalagens se apresentarem de forma unitária podem ser prescritas até quatro embalagens do mesmo medicamento, mas unicamente nestas circunstâncias.

5.4 Dispensa de MSRM

- A dispensa de medicamentos sujeitos a receita médica é um processo que requer uma grande atenção para não gerar erros quer na dispensa do medicamento, quer na atribuição dos planos de comparticipação, ou ainda na escolha da exceção se esta existir. O processo é todo gerenciado através do Sifarma 2000. Assim, o primeiro passo a realizar é entrar no menu atendimento e proceder à leitura ótica dos CNPEM. O código CNPEM fornece informações sobre o princípio ativo, dosagem, forma farmacêutica e número de unidades (7). O farmacêutico tem assim o dever de inquirir o utente acerca do medicamento que deseja levar podendo ser de marca ou genérico, dependendo da lista apresentada mediante a leitura do código.
- Caso exista grupo homogéneo para o CNPEM lido, o utente poderá escolher qualquer um que conste dessa lista, suportando o custo adicional e rubricando o verso da receita. Caso o utente não tenha preferência, o farmacêutico deverá dispensar o medicamento com o menor custo. A farmácia é obrigada a ter um stock mínimo com “três medicamentos de cada grupo homogéneo de entre os cinco medicamentos com preço mais baixo” (8).
- Caso não se verifique a existência de um grupo homogéneo, deve ser dispensado o medicamento com menor custo sempre de acordo com a prescrição médica. O utente está no direito de escolher outro medicamento desde que este tenha o mesmo CNPEM, necessitando apenas de o solicitar e rubricar o verso da receita.

Receitas onde se verifique a prescrição através do nome comercial ou se trate de medicamento de marca sem similar ou sem genérico similar comparticipado, só se poderá dispensar o que vem indicado. A opção do prescriptor pelo medicamento de marca deve ser sempre justificada, através de uma de três exceções: a) Medicamentos com margem ou índice terapêutico; b) Reação adversa prévia; c) Continuidade de tratamento superior a 28 dias. Esta última situação dá a possibilidade ao utente de optar por outro medicamento

equivalente desde que o segundo seja mais barato do que o prescrito, rubricando o verso da receita para confirmar a opção.

A grande maioria dos medicamentos que são fornecidos através de receita médica são alvo de comparticipação, por parte de diversos organismos. É assim necessário, após a seleção do organismo participante prosseguir a sua verificação. Este passo da verificação consiste na leitura ótica dos códigos de barras de cada produto para confirmar se são efetivamente os produtos incluídos na receita. É um passo essencial, uma vez que garante não só uma segurança extra ao profissional de saúde que dispensa os medicamentos, bem como ao utente que têm a certeza de que o que lhe foi cedido está de acordo com o que foi prescrito.

Para finalizar são impressas no verso da receita algumas informações acerca dos medicamentos comparticipados e dispensados ao utente. Essas informações são referentes ao preço e comparticipação aplicável. As receitas são então carimbadas, datadas e rubricadas pelo farmacêutico no verso da mesma e por fim é impressa a fatura.

5.5 Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Especial

Estão inseridos nesta categoria qualquer medicamento que se enquadre nas seguintes premissas:

- a) “Contenham, em dose sujeita a receita médica, uma substância classificada como estupefaciente ou psicotrópico, nos termos da legislação aplicável;
- b) Possam, em caso de utilização anormal, dar origem a riscos importantes de abuso medicamentoso, criar toxicod dependência ou ser utilizados para fins ilegais;
- c) Contenham uma substância que, pela sua novidade ou propriedades, se considere, por precaução, dever ser incluída nas situações previstas na alínea anterior” (4).

Durante o meu tempo de estágio apenas tive a oportunidade de aviar receitas especiais respeitantes a MEP utilizados no tratamento de dependência de opiáceos, como a buprenorfina sublingual no alívio da dor moderada a intensa (ex: dor oncológica) apenas controlada com analgésicos estupefacientes, como fentanilo sob a forma de sistemas transdérmicos e ainda no tratamento da Perturbação de Hiperatividade e Défice de Atenção com recurso ao metilfenidato (Ritalina®).

Por se tratar de medicamentos com elevado risco de poderem vir a ser usados de forma abusiva ou ilícita, estão sob medidas rígidas de controlo. A dispensa deste tipo de fármacos

requer o preenchimento de vários campos obrigatórios no menu de atendimento do Sifarma 2000, nomeadamente informações sobre o médico prescriptor, sobre o utente e sobre a pessoa que levanta os medicamentos, uma vez que pode não ser o utente a levantá-los.

“As receitas de medicamentos contendo uma substância classificada como estupefaciente ou psicotrópica (compreendidas nas tabelas I a II anexas ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, ou qualquer outra das substâncias referidas no n.º I do artigo 86.º do Decreto-Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro) ” (8), só devem compreender a dispensa desse medicamento de forma isolada, ou seja a receita médica não pode conter outros medicamentos prescritos e seguem as mesmas regras estabelecidas quanto ao número de embalagens por receita. Para o levantamento deste tipo de receitas é necessária a impressão de duas cópias. O adquirente deve apresentar um documento identificativo válido como o cartão de cidadão, a carta de condução ou outro documento oficial e os seus dados ficam registados e são impressos em talão que acompanham os duplicados. A receita original é depois enviada à entidade de comparticipação para faturação e as cópias das receitas ficam arquivadas na FVA durante 3 anos, por ordem de aviamento (8).

5.6 Subsistemas de Saúde e Regimes de Comparticipação

A comparticipação tanto de MSRM como de MNSRM é feita em consonância com a entidade responsável pelo beneficiário. A percentagem de comparticipação difere de entidade para entidade, assim essa mesma entidade compromete-se a pagar uma percentagem do valor do medicamento, sendo assumida diretamente pelas farmácias no ato da compra. As comparticipações veem explicitas nas receitas, cabendo ao farmacêutico selecionar qual se aplica, a cada regime de comparticipação está atribuído um código informático identificativo e, como tal, o cálculo da comparticipação é efetuado automaticamente pelo sistema informático depois de feita a sua seleção.

Em relação ao regime geral as comparticipações fazem-se consoante os escalões (Escalão A-90%, Escalão B-69%, Escalão C-37% e Escalão D-15%) e segundo classificação farmacoterapêutica do medicamento em questão. Existem ainda regimes especiais que participam certas doenças ou grupos de doentes. Os escalões de comparticipação mais comuns são o SNS serviço nacional de saúde em regime normal (01), SNS-pensionista (48) e o SNS-diabetes (DS). Este último regime é referente a produtos destinados ao controlo e tratamento da diabetes mellitus onde a entidade estatal comparticipa 85% do PVP das tiras-teste e 100% das agulhas, seringas e lancetas. Estas receitas específicas de programa de diabetes veem assinaladas com a sigla MDB e só podem conter este tipo de produtos (8).

Outro regime em vigor é o regime de complementaridade, onde os beneficiários são comparticipados por duas entidades distintas (1º organismo - SNS e 2º organismo), tornando o desconto quase totalitário. Nestes casos é necessário tirar fotocópia do cartão de beneficiário referente ao segundo organismo para efeitos de faturação e reembolso.

6. Automedicação e Indicação Farmacêutica

Citando o Despacho n.º 17690/2007, de 23 de Julho, “ a automedicação é a utilização de medicamentos não sujeitos a receita médica (MNSRM) de forma responsável, sempre que se destine ao alívio e tratamento de queixas de saúde passageiras e sem gravidade, com a assistência ou aconselhamento opcional de um profissional de saúde”. Este despacho engloba ainda as situações suscetíveis de automedicação. A auto medicação é cada vez mais uma prática comum para grande parte da população. O acesso à informação por parte da população e o fácil acesso a medicamentos fazem com que os utentes evitem idas ao médico o que na maioria das vezes vem dificultar o diagnóstico, uma vez que pode estar a encobrir sintomas mais graves da doença. No entanto, oferece ao utente a possibilidade de uma gestão mais autónoma da sua saúde. Esta, quando bem-feita pode acarretar benefícios para o utente, pois permite poupar tempo e recursos financeiros evitando idas ao médico em situações rotineiras, bem como para o estado na medida em que alivia o SNS já por si sobrecarregado e onde nem sempre é possível obter uma consulta em tempo útil. A generalidade da população não possui formação nem experiência para conseguir avaliar corretamente a sua situação ao nível da saúde, assim deve-se circunscrever a casos onde os sintomas reflitam uma melhoria significativa e onde não exista agravamento dos mesmos, onde não exista dor aguda ou se esta coincidir com a toma de outros medicamentos. Como tal a prática de uma automedicação consciente e informada recorrendo aos conselhos de um farmacêutico ou de outro profissional de saúde capacitado é essencial para que a situação do utente não se transforme em algo com maior gravidade. Cabe assim ao farmacêutico, apresentar uma atitude pró-ativa de maneira a obter o maior número de informações acerca do estado de saúde do utente e o porquê da obtenção ou toma de determinado produto, para assim poder aconselhar de maneira informada e evitar situações de risco para a saúde do utente educando-o da melhor maneira para qualquer tipo de situação em que se tenha verificado automedicação.

É necessário um cuidado redobrado quando falamos de grupos de risco como grávidas, idosos e crianças nas quais a automedicação deve ser sempre evitada.

Nos casos de cedência por indicação farmacêutica esta deve estar abrangida pelo texto presente nas BPFCC “A indicação farmacêutica é o ato profissional pelo qual o farmacêutico se responsabiliza pela seleção de um medicamento não sujeito a receita médica (MNSRM) e/ou indicação de medidas não farmacológicas. Tem como objetivo avaliar ou resolver um problema de saúde considerado como um transtorno menor ou sintoma menor, entendido como problema de saúde de carácter não grave, autolimitado, de curta duração, que não apresente relação com manifestações clínicas de outros problemas de saúde do utente”(9).

Durante o meu estágio tive a oportunidade de realizar algumas cedências por indicação farmacêutica nomeadamente xaropes, onde em grande parte das vezes foi necessário avaliar o tipo de tosse do utente pois estes não sabiam identificar o tipo de tosse que apresentavam.

7. Aconselhamento e Dispensa de outros Produtos de Saúde

7.1 Produtos de Dermofarmacia, Cosmética, Higiene e Puericultura

Os produtos de Higiene corporal estão descritos no Decreto-Lei n.º 296/98, de 25 de Setembro e pelas subordinações europeias consecutivas através do mais recente Decreto-Lei n.º 113/2010 de 21 de Outubro como “qualquer substância ou mistura destinada a ser posta em contacto com as diversas partes superficiais do corpo humano, (...) com a finalidade de, exclusiva ou principalmente, os limpar, perfumar, modificar o seu aspeto, proteger, manter em bom estado ou de corrigir os odores corporais” (10,11). A FVA possui uma panóplia vasta em termos destes produtos estando presentes na farmácia a grande maioria das marcas como Avène®, A-Derma®, Lierac® e Eucerin® entre outras. Devido ao facto de a FVA apresentar grande rotação neste tipo de produtos foi-me exigido no estágio que estivesse apto a fazer um aconselhamento responsável e capaz acerca deste tipo de produtos pois não se trata de produtos inócuos podendo causar algumas vezes reações de hipersensibilidade. Uma vez que se trata de uma área específica com uma grande variedade de produtos, comecei por fazer o aconselhamento aos utentes sempre com um colega mais experiente a supervisionar.

7.2 Produtos Dietéticos para Alimentação Especial

Fazem parte deste grupo todo e qualquer produto que seja “destinado a uma alimentação especial, sujeitos a processamento ou formulação especial, com vista a satisfazer as necessidades nutricionais de pacientes e para consumo sob supervisão médica, destinando-se à alimentação exclusiva ou parcial de pacientes com capacidade limitada, diminuída ou

alterada para ingerir, digerir, absorver, metabolizar ou excretar géneros alimentícios correntes ou alguns dos nutrientes neles contidos ou seus metabólicos, ou cujo estado de saúde determina necessidades nutricionais particulares que não géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial ou por uma combinação de ambos” (12).

Categoria de produtos com baixa rotação na FVA mas que apesar disso se encontram sempre alguns em stock para suprir algum pedido a nível da geriatria e disfagia com a gama Fortimel® e Fresubin® e as suas bebidas e semi-sólidas enriquecidas em calorias, proteínas, entre outros. Para estados diarreicos e deficitários de água e sais minerais, a gelatina Hidrafan® e Bi-Oral Suero® são também opções a ponderar.

7.3 Produtos Dietéticos Infantis

A amamentação materna é sempre aconselhada, devido aos benefícios para o bebé. Nos casos onde a amamentação não é possível, ou o bebé não consiga adaptar-se ao peito ou ainda, devido a outros fatores fisiológicos intrínsecos é necessário recorrer aos leites de substituição. Os leites de substituição disponíveis hoje na farmácia vão de encontro às necessidades nutricionais do bebé e reproduzem de maneira fiel o leite biológico. Os leites de substituição estão divididos consoante o estado de desenvolvimento ou idade do bebé (iniciação, transição e continuação), variando a sua constituição de acordo com a idade da criança e a marca do leite. Encontram-se ainda disponíveis leites para situações especiais com formulações próprias para prematuros ou casos de regurgitação, cólicas, obstipação, alergias, diarreia ou intolerância à lactose. A FVA trabalha com algumas como NAN® e Nidina®, Milkid®, Aptamil®, Nutribén® e Enfalac®. O aconselhamento vai sempre de encontro às necessidades do lactente nunca descurando a promoção da saúde deste e fazendo sempre referência à importância do correto modo de preparação e de administração, alertando para as proporções, a temperatura ideal e a importância de uma correta esterilização de biberões e tetinas. A FVA trabalha ainda com outros produtos da marca Nutribén®, a nível de infusões infantis para regularização do sono e controlo da flatulência e para introdução de alimentos sólidos: a nível das papas (lácteas ou não-lácteas, com ou sem glúten e sem lactose) e com os boiões de fruta, carne e legumes.

7.4 Produtos Fitoterapêuticos e Suplementos Nutricionais

A fitoterapia tem vindo a ganhar cada vez mais adeptos numa sociedade cada vez mais preocupada com o sentido biológico dos produtos. Por isso os chás, as infusões e produtos à base de ervas tem tido grande procura. Compreende-se por medicamento à base de

plantas “qualquer medicamento que tenha exclusivamente como substâncias ativas uma ou mais substâncias derivadas de plantas, uma ou mais preparações à base de plantas ou uma ou mais substâncias derivadas de plantas em associação com uma ou mais preparações” (4).

A grande maioria da população não se encontra devidamente informada acerca deste tipo de produtos e tende, de forma errónea, a não ter qualquer tipo de precaução no que concerne ao seu uso, pelo simples facto de pensar que são naturais não acarretam qualquer risco ou perigo para a saúde, o que não é verdade. Muitos destes produtos são obtidos sem recomendação médica e são tomados simultaneamente com medicação e alimentação, podendo mesmo ser contraindicados ou passíveis de gerar interações e efeitos adversos, daí a opinião e o esclarecimento do farmacêutico serem de extrema importância. Os produtos deste tipo mais procurados são sem dúvida os laxantes como Pursennide® à base de sene e Doce Alívio® contendo Cáscara Sagrada. De referir também o Permixon® (Serenoa repens) para a hiperplasia benigna prostática e Daflon 500® (à base de bioflavonoides) para o tratamento da insuficiência venosa.

Em termos de suplementos Nutricionais a farmácia possui também uma grande variedade como “géneros alimentícios que se destinam a complementar e ou suplementar o regime alimentar normal e que constituem fontes concentradas de determinadas substâncias nutrientes ou outras com efeito nutricional ou fisiológico (...), comercializadas em forma doseada, (...), que se destinam a ser tomados em unidades medidas de quantidade reduzida” (13). Evidenciam-se os multivitamínicos como o Centrum® e Sagenor® para o cansaço físico e intelectual, Matervita® e Natalben® para grávidas e mulheres em preceção ou amamentação. Aconselhei ainda diversos suplementos de glucosamina/condroitina/ácido hialurónico constituindo uma opção para os utentes que apresentavam desgaste a este nível e dificuldades de locomoção.

7.5 Produtos e Medicamentos de Uso Veterinário

O atendimento nas farmácias é focado principalmente em medicamentos e produtos para uso humano, no entanto a farmácia constitui uma superfície de retalho onde é possível vender PUV e MUV a título acessório. Por se situar numa região do interior de Portugal e tendo como principal atividade a agricultura e a agropecuária faz todo o sentido que a farmácia diversifique a sua panóplia de medicamentos para animais. Como tal a farmácia Vale D'Álvaro possui diversos produtos destinados ao tratamento animal. Assim, o farmacêutico tem que articular os seus conhecimentos para poder aconselhar quem solicita este tipo de

produtos, uma vez que a saúde animal é de ter em conta, devido à proximidade entre o homem e o animal e de poderem ser veículos de transmissão de doenças para os humanos.

Os MUV definem-se, segundo o Decreto-Lei n.º 148/2008, de 29 de Junho como “toda a substância, ou associação de substâncias, apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em animais ou dos seus sintomas, ou que possa ser utilizada ou administrada no animal com vista a estabelecer um diagnóstico médico-veterinário ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas” (14). O Decreto-Lei n.º 237/2009, de 15 de Setembro, define PUV como “a substância ou mistura de substâncias, sem indicações terapêuticas ou profiláticas, destinada: i) Aos animais, para promoção do bem-estar e estado higio-sanitário, coadjuvando ações de tratamento, de profilaxia ou de manejo zootécnico, designadamente o da reprodução; ii) Ao diagnóstico médico-veterinário; iii) Ao ambiente que rodeia os animais, designadamente às suas instalações” (15).

Em termos de PUV as dispensas incidiram maioritariamente em desparasitantes externos sobre a forma de pipetas, coleiras e spray (Frontline®, Bolfo®, Advantix) tendo sempre em conta o peso do animal em questão e referindo sempre o modo de indicação e as precauções a ter. Referente aos MUV destacam-se os anticoncepcionais como Megecat® e Pilusoft®, bem como desparasitantes internos (Strongid® e Drontal®) e ainda Terramicina®.

7.6 Dispositivos Médicos

Os DM são importantes instrumentos de saúde que visam a prevenção, diagnóstico ou tratamento de uma doença humana. Devem atingir os seus fins através de mecanismos que não se traduzem em ações farmacológicas, metabólicas ou imunológicas, é isto que os distingue dos medicamentos. São classificados em quatro categorias consoante potenciais riscos inerentes à sua utilização, duração do contacto com o corpo humano, a sua invasibilidade e a anatomia afetada pelo uso do dispositivo (16).

- DM de classe I – baixo risco – destacam-se sacos coletores de urina, pulsos, meias, joelheiras, algodão, ligaduras e meias de compressão.
- DM de classe IIa – baixo médio risco - compressas de gaze, pensos, termómetros, medidores de tensão. Diversos produtos da marca Aboca®, como o Libramed®, também se incluem nesta categoria.

- DM de classe IIb – alto médio risco - material de penso para feridas, canetas de insulina e preservativos masculinos.
- DM de classe III – alto risco - pensos com medicamentos.

Outros dispositivos médicos muito solicitados na farmácia são testes de gravidez, e equipamentos para medição da glicémia (16).

8. Outros Cuidados de Saúde Prestados na Farmácia

O espaço físico de uma farmácia tornou-se hoje em dia um local onde os mais diversos serviços de promoção de saúde são prestados ultrapassando a visão anterior em que era simplesmente um espaço de dispensa de medicamentos. A portaria n.º 1429/2007, de 2 de Novembro (17) enumera todo o tipo de serviços de promoção da saúde passíveis de serem praticados na farmácia. A FVA oferece uma variedade de serviços desde medição de parâmetros bioquímicos (medição da pressão arterial, da glicémia e do colesterol), administração de injetáveis, consultas de audiologia, podologia e até aconselhamento dermatológico. Para além destes serviços a farmácia também tem serviço de entrega ao domicílio.

8.1 Determinação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos

As doenças crónicas afetam cada vez mais pessoas em todo mundo. A diabetes, a hipertensão e o colesterol necessitam de um controlo apertado dos seus parâmetros e muitos dos utentes que sofrem destas patologias não estão habilitados a fazer o controlo desses mesmos parâmetros. Assim a farmácia tornou-se um ponto de controlo onde os utentes se dirigem para fazerem a avaliação e ao mesmo tempo assegurarem-se de que os parâmetros estão dentro dos valores de referência. Este tipo de serviço ajuda ainda no encaminhamento ao médico sempre que haja suspeita de que algo não está. Estes serviços de medição dos parâmetros bioquímicos e fisiológicos são dos mais requisitados na farmácia, principalmente pela população mais idosa, onde grande parte é hipertensa e necessita de um controlo apertado destes parâmetros. O mesmo se passa com a glicémia onde a vigilância é vital para que não ocorram quadros graves de hiperglicemia/hipoglicémia retardando assim as complicações inerentes a esta patologia crónica. Realizei diariamente o controlo do colesterol e também dos valores de glicémia. As leituras são feitas nos gabinetes privados onde se encontra todo o material necessário ao seu procedimento, como álcool a 70%, algodão, lancetas, tiras de teste e aparelhos de medição. O teste é realizado fazendo punção de um dedo da mão e recolhendo o sangue para a tira aguardando depois o resultado do

teste. O uso de luvas por parte do operador é obrigatório e todo o material usado cortante e contaminado deve ser descartado para contentores próprios, após a utilização.

Os resultados são registrados numa ficha que é dada ao utente para que quando este for ao médico ou quando tiver necessidade de regressar à farmácia possa ser possível comparar se houve uma evolução positiva, negativa ou estabilização. Os conselhos em termos de medidas não farmacológicas como adoção de uma dieta saudável, pobre em açúcares e gorduras saturadas e a prática regular de exercício físico são sempre enfatizados.

8.2 Administração de Vacina e Injetáveis

Este serviço farmacêutico está devidamente regulamentado pela norma nº 145/CD/2010 “a administração de vacinas nas farmácias de oficina é da responsabilidade do farmacêutico diretor técnico da farmácia de oficina e deve ser executada por farmacêuticos com formação adequada reconhecida pela OF ou por enfermeiros específicos e exclusivamente contratados para esse efeito”(18).

Assim a farmácia Vale D'Álvaro tem nos seus quadros três profissionais habilitados para esta prática (Dra. Isabel, Dr. Frederico e Dra. Carla) e possui as condições requeridas para a administração de vacinas não incluídas no PNV e de injetáveis (18,19).

Como estagiário não estava habilitado a dar injetáveis mas presenciei alguns procedimentos de maneira a familiarizar-me com a técnica. Os pedidos mais comuns eram para suprir estados inflamatórios sendo o mais utilizado Voltaren® (anti-inflamatório) e o Relmus® (relaxante muscular) para dores musculares. É sempre aconselhável que a primeira aplicação de qualquer produto seja feita em ambiente hospitalar ou num centro de saúde de maneira a precaver ou evitar reações anafiláticas exageradas. O registo do procedimento é efetuado no SIFARMA 2000. Os itens a incluir são o nome do utente, a data de nascimento; o nome da vacina, lote e via de administração e a identificação profissional do farmacêutico que a administrou (19).

8.3 Distribuição Domiciliar de Medicamentos

A FVA oferece este serviço de comodidade a pensar principalmente em doentes com mobilidade reduzida ou que habitam em aldeias próximas da cidade e que não possam deslocar-se. Para além destes casos, a ligação estreita da farmácia com alguns lares da cidade que, semanalmente, fazem as suas encomendas tanto de produtos farmacêuticos como de medicamentos fornecem-lhe também este serviço. Estive encarregue de ir buscar o

receituário à instituição proceder à preparação da medicação com o consequente processamento do receituário e entrega dos respetivos produtos.

8.4 Programa VALORMED

A VALORMED é uma sociedade responsável pela gestão dos resíduos de embalagens vazias e medicamentos fora de uso. Foi concebida visando a recolha e processamento dos resíduos de medicamentos evitando-se assim que estes resíduos estejam acessíveis como qualquer outro resíduo. Abrange não só a recolha das embalagens vazias e produtos fora de uso que são entregues pela população na farmácia comunitária, ou gerados na farmácia hospitalar, também engloba as embalagens de medicamentos e produtos de uso veterinário. A FVA possui um contentor (Anexo 7) para depósito das embalagens vazias e medicamentos fora de uso, na Zona de Atendimento ao Público. Depois de cheios estes contentores são selados e entregues aos distribuidores encarregues do transporte dos mesmos, sendo posteriormente levados para os Centros de Triagem por um operador de gestão de resíduos. Aqui são separados e classificados para se proceder à sua reciclagem (papel, plástico, vidro, etc.) e à sua incineração (restantes resíduos) (20).

9. Preparação de Medicamentos

A preparação de MM em farmácias, tem caído em desuso. Hoje em dia, poucos são os produtos que não são produzidos pela indústria e, os pedidos que chegam às farmácias surgem para suprir casos onde a individualização da terapêutica é uma necessidade. Assim, o farmacêutico como técnico especializado em medicamentos deve certificar-se que satisfaz o utente no âmbito deste tipo de produtos individualizados, uma vez que possui as competências necessárias para a produção de MM (21).

De acordo com o Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de Abril que regula a prescrição e a preparação de medicamentos manipulados, estão descritos neste como qualquer fórmula magistral (preparado segundo receita médica) ou preparado oficial (segundo as indicações compendiais de uma farmacopeia ou de um formulário) preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico. Aquando da preparação de medicamentos manipulados deve estar sempre garantida a qualidade da preparação pela observância das boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados em farmácia de oficina e hospitalar (21,22).

No decorrer do estágio tive a oportunidade de realizar diversas vezes suspensões orais de trimetoprim a 1%, preparações extemporâneas de antibióticos, pomadas de vaselina

salicilada, soluções de minoxidil, entre outras. A preparação de MM vai para além da própria realização do preparado uma vez que é necessário realizar o registo não só do uso das matérias-primas como também da ficha de preparação (Anexo 8), com o número do lote atribuído pela FVA, características e informações acerca das MP utilizadas, técnica de preparação, acondicionamento, controlo de qualidade, prazo de validade e cálculos necessários ao PVP. Este tipo de registo é importante para garantir a qualidade das matérias-primas mas também para ficar registado todo o tipo de informações relevantes acerca da operação de manipulação. Estas fichas de MP como as de preparação ficam arquivadas num dossier por um período de três anos, segundo as boas práticas (22).

O acondicionamento dos preparados é tão importante como a sua correta preparação, uma vez que o recipiente onde são guardados deve garantir a sua preservação e, dependendo do produto em questão as precauções de preservação terão que ser diferentes. Para as soluções orais de trimetoprim utilizei um frasco de vidro âmbar e para a vaselina salicilada um boião esterilizado com acondicionamento secundário em cartonagem opaco. A rotulagem é feita com um autocolante específico da FVA, com identificação da farmácia e da diretora técnica, onde é indicado a formulação do manipulado, a data de preparação, o prazo de validade, as instruções de utilização, a posologia, a via de administração, as condições de conservação e o PVP.

O PVP é calculado tendo em conta o valor dos honorários, o valor das matérias-primas e o valor dos materiais de embalagem, de acordo com o estabelecido pela Portaria n.º 769/2004, de 1 de Julho (23).

10. Contabilidade e Gestão- Processamento de Receituário e Faturação

10.1 Processamento de Receituário

Toda a vez que um medicamento é compartilhado através de receita, o verso desta irá servir para efeitos de faturação, assim o Sifarma 2000 imprime os dados necessários sendo estes: identificação da farmácia, data e número da venda; código de identificação do operador; número da receita e respetivo lote; organismo participante; identificação dos medicamentos compartilhados (nome, código, quantidade e PVP), percentagem de participação e preço a pagar pelo utente. É importante a conferência destas receitas para verificar se está tudo em conformidade nomeadamente, se os medicamentos prescritos coincidem com os dispensados, se o regime de participação e despachos/portarias foram bem aplicados, qual a validade da receita, a assinatura do médico, a vinheta do médico ou da

instituição de saúde, se a receita possui o carimbo da farmácia, a rubrica do colaborador e a assinatura do utente.

Como estagiário também realizei inúmeras vezes a conferência do receituário deparando-me com alguns erros, maioritariamente erros de falta da assinatura do médico, omissão do número de beneficiário, validade da prescrição que já tinha expirado, algumas trocas de organismo e diferenças entre medicamentos prescritos e dispensados. Todas as receitas que continham erros eram separadas para posterior correção pelos farmacêuticos responsáveis.

O “enlotamento” é feito por cada organismo, sendo que um lote é constituído por um conjunto 30 receitas, cada uma delas numerada sequencialmente, sequencia essa que é atribuída pelo Sifarma 2000. O último lote de cada organismo é o único que pode encontrar estar incompleto. Consoante os lotes vão ficando completos, é emitido um verbete de identificação desses mesmos lotes, que irá seguir juntamente com os restantes documentos da faturação (23).

10.2 Faturação

O procedimento de faturação é executado no final de cada mês e é vital para que a farmácia possa reclamar as participações a que tem direito aos respetivos organismos. Todo o receituário, verbetes de identificação de lotes, fatura mensal (em duplicado), relação resumo de lotes e notas de crédito/débito (em duplicado) relativos à faturação do SNS devem ser enviados para o CCF até ao dia 10 do mês seguinte (23). Na FVA fica um exemplar da fatura mensal, da relação resumo de lotes e comprovativo dos correios.

Para faturação dos restantes organismos, é enviada à ANF a fatura mensal e a relação resumo de lotes em triplicado, sendo que o quadruplicado fica na farmácia. Também estes seguem via correio registado e com aviso de receção.

11. Conclusão

Este estágio foi a todos os níveis, tanto pessoal como profissional uma experiência gratificante e enriquecedora. Tive oportunidade de me familiarizar com o ambiente de trabalho de uma farmácia, sentir o que é fazer parte de uma equipa, bem como consolidar e aprofundar a minha formação enquanto profissional de saúde e enquanto pessoa. Foi um processo contínuo e evolutivo, onde desenvolvi novos conhecimentos bem como novas capacidades de trabalho. O setor da gestão farmacêutica foi um dos aspetos onde mais aprendi, na medida em que saímos da nossa formação inicial sem qualquer preparação para

esta vertente profissional. O contacto com o utente também se tornou muito satisfatório para mim. Poder sentir o apreço manifestado pelos utentes e até mesmo criar uma relação de empatia e amizade com alguns deles foi uma grande experiência que vai muito para além da relação farmacêutico utente.

A organização do meu tempo e do meu espaço, de maneira a poder fazer todas as tarefas que me eram atribuídas com profissionalismo, sem nunca descurar o atendimento ao utente foi também outro dos pontos onde senti que progredi bastante ao longo do meu estágio, sentindo-me muito mais à vontade para entrar no mercado de trabalho com outra vivência, bem como com outra preparação e confiança para poder enfrentar com rigor e determinação esta profissão que tanto desejo abraçar. Acima de tudo o estágio serviu para colmatar possíveis falhas na minha formação, aprender novas tarefas, nomeadamente no que concerne ao atendimento aos utentes e verificar como funciona uma farmácia em todas as suas valências. Sinto que estou mais preparado e com incentivo e vontade reforçada para entrar no mercado de trabalho.

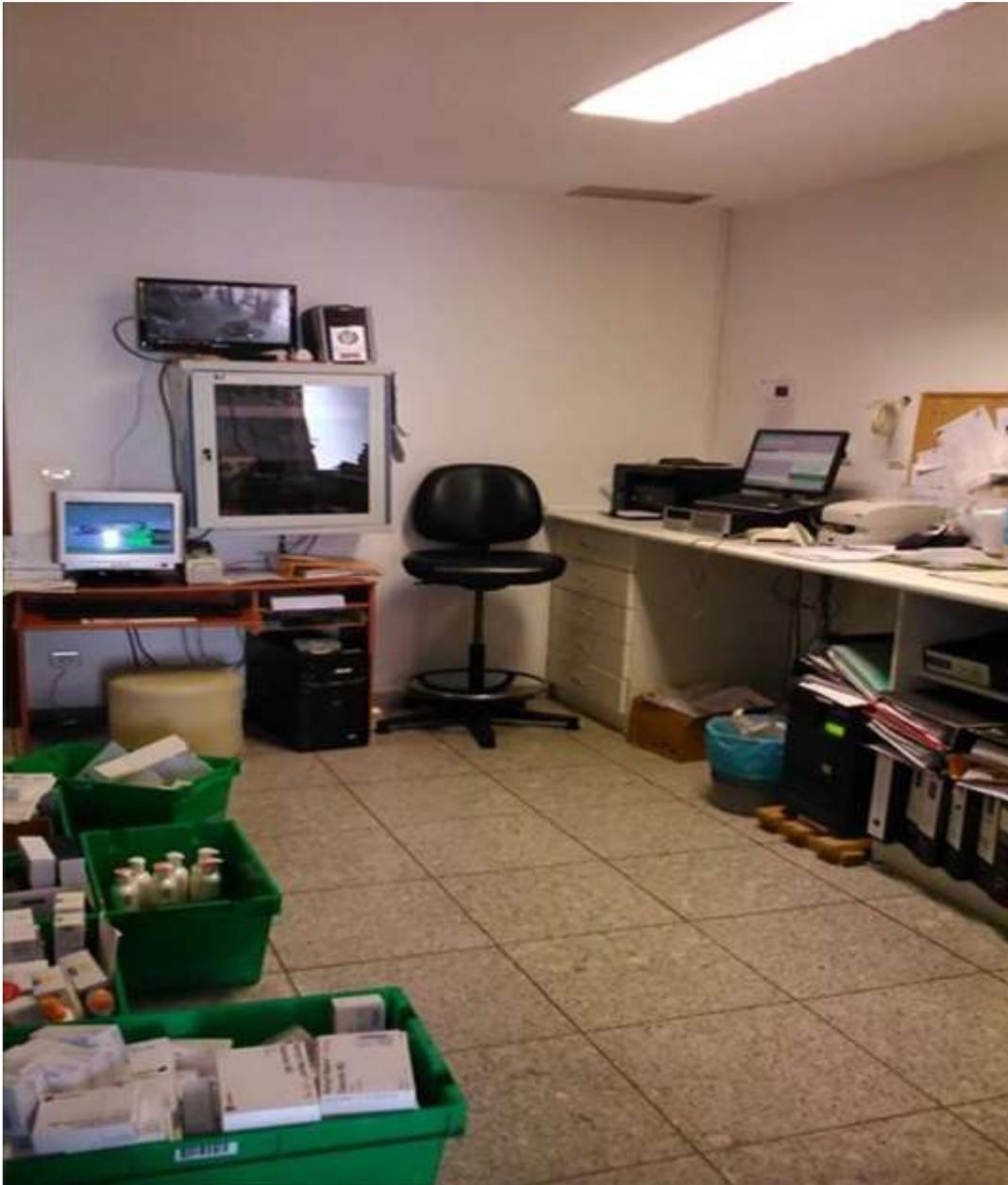
12. Bibliografia

1. Santos HJ, Cunha IN da, Coelho PV, Cruz P, Botelho R, Faria G, et al. Boas Práticas Farmacêuticas para a farmácia comunitária (BPF). Conselho Nacional da Qualidade. Ordem dos Farm. 2009;
2. INFARMED I.P. Decreto-Lei n.o 112/2011, de 29 de Novembro -. Legis Farm Compil. 2011;
3. Ordem dos Farmacêuticos. Código Deontológico da Ordem dos Farmacêuticos [Internet]. [acedido a 18/6/2015]. Disponível na internet: http://www.ceic.pt/portal/page/portal/CEIC/UTILIDADES_INFORMACAO/NORMATIVO/NACIONAL/CodigoDeontologico_OF.pdf
4. INFARMED I.P. Decreto-Lei n.o 176/2006, de 30 de Agosto - Estatuto do Medicamento. Legis Farm Compil.
5. Normas técnicas relativas à prescrição de medicamentos e produtos de saúde. INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. Ministério da Saúde (PT). 20 Dez 2012
6. Portaria n.º 198/2011, Artigo 7º (Validação da receita eletrónica). Diário da República, 1.ª série — N.º 96 — 18 de Maio de 2011. Ministério da Saúde. Portugal.
7. Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de saúde - INFARMED I.P. Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos (CNPEM). Circ Inf. 2013; (N.o 001/CD/8.1.6.).

8. Normas relativas à dispensa de medicamentos e produtos de saúde. V.3.0. 13/02/2014. [acedido a 15/6/2015] Disponível na internet: http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/PRESCRICAO_DISPENSA_E_UTILIZACAO/Normas_dispensa.pdf
9. ORDEM DOS FARMACÊUTICOS. Boas Práticas de Farmácia. Lisboa: OF 2001;
10. INFARMED I.P. Decreto-Lei n.º 296/98, de 25 de Setembro - Regras que disciplinam o mercado de produtos cosméticos e de higiene corporal. Legis Farm Compil. 1998;
11. Decreto-Lei n.º 113/2010 de 21 de Outubro. Diário da República. 2010; I.a Série (N.º 205).
12. Decreto-Lei n.º 216/2008, de 11 de Novembro. Diário da República. 2008; I.a Série (N.º 219).
13. Decreto-Lei n.º 136/2003, de 28 de Junho. Diário da República. 203AD; I.a Série- (N.º 147).
14. Decreto-Lei n.º 148/2008, de 29 de Julho. Diário da República. 2008; I.a Série (N.º 145).
15. Decreto-Lei n.º 237/2009, de 15 de Setembro. Diário da República. 2009; I.a Série (N.º 179).
16. INFARMED I.P. Dispositivos médico na farmácia [Internet]. [Acedido a 15/06/2015]. Disponível na internet: http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/DISPOSITIVOS_MEDICOS/AQUISICAO_E_UTILIZACAO/DISPOSITIVOS_MEDICOS_FARMACIA
17. INFARMED I.P. Portaria n.º 1429/2007, de 2 de Novembro - Define os serviços farmacêuticos que podem ser prestados pelas farmácias. Legis Farm Compil. 2007;
18. INFARMED I.P. Deliberação n.º 145/CD/2010. 2010;
19. INFARMED I.P. Deliberação n.º 139/CD/2010. 2010;
20. ValorMed. Processo. [Online] Disponível na internet: <http://www.valormed.pt/pt/conteudos/conteudo/id/18> [Acedido 09 Junho 2015].
21. INFARMED I.P. Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de Abril -. Legis Farm Compil. 2004;
22. INFARMED I.P. Portaria n.º 594/2004, de 2 de Junho - Legis Farm Compil. 2004;
23. INFARMED I.P. Portaria n.º 769/2004, de 1 de Julho - Legis Farm Compil. 2004;
24. ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde I.P. Manual de Relacionamento das Farmácias com o Centro de Conferência de Faturas do SNS. Setembro 2013.

Anexos

Anexo I (Armazém/Zona de Receção de Encomendas)



Anexo 2 (Frigorifico)



Anexo 5 (Receita Electrónica)

 GOVERNO DE PORTUGAL MINISTÉRIO DA SAÚDE		Receita Médica Nº  * 1 0 1 1 0 0 0 [redacted] 6 *	
Utente: AMÍLCAR [redacted]		RN  * 1 9 8 [redacted] 3 3 *	
Telefone: 2733 [redacted]		R.C.:	
Entidade Responsável: SNS		Nº. de Beneficiário:	
 * M [redacted] 6 *		UCSP SANTA MARIA I  * U 0 4 0 2 0 2 *	
Especialidade: MEDICINA GERAL E FAMILIAR		Telefone: 273 [redacted]	
R _x DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	N.º Extenso	Identificação Ótica	
1 Trimetazidina [Vastarel LM], 35 mg, Comprimido de libertação modificada, Blister - 60 unidade(s) Posologia: 1+1	2 Duas	 * 5 0 1 2 9 9 2 *	
Exceção c) do n.º 3 do art. 6.º - continuidade de tratamento superior a 28 dias			
2 Citicolina [Trausan], 100 mg/ml, Solução oral, Frasco - 1 unidade(s) - 50 ml Posologia: 2 ML 2 X DIA	2 Duas	 * 9 7 0 5 8 1 4 *	
3			
4			
Validade: 30 dias Data : 2014-04-02		 (Assinatura do Médico Prescritor)	

Processado por computador - Prescrição Electrónica Médica - v2.1.0 - SPMS, EPE.

Anexo 6 (Receita Manual)

Receita Médica N.º



GOVERNO DE PORTUGAL
Ministério da Saúde



8010000 [redacted] 08

Utente: <u>Anélia</u> [redacted] N.º de Utente: [redacted] Telefone: [redacted] R. C.: [redacted] Entidade Responsável: <u>SNS</u> N.º de Beneficiário: <u>179</u> [redacted] <u>RT</u>	RECEITA MANUAL Exceção legal: <input type="checkbox"/> a) Falência informática <input type="checkbox"/> b) Inadaptação do prescritor <input type="checkbox"/> c) Prescrição no domicílio <input checked="" type="checkbox"/> d) Até 40 receitas/mês	
M4 [redacted] Dr Tânia [redacted]  MK4k0 [redacted]	Especialidade: <u>HGF</u> Telefone: <u>96</u> [redacted]	Vinheta do [redacted] de Prescrição
R. DCI/Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem N.º Extenso		
1 <u>Omeprazol 20 mg</u> <u>Eub. grande</u>	<u>2 duas</u>	
Posologia		
2 <u>Gliclatida 60mg, Diamicon XR 60</u> <u>1 una</u> <u>Eub. grande</u>		
Posologia		
3 <u>Losartan 50 mg</u> <u>Eub. grande</u>	<u>1 una</u>	
Posologia		
4 _____		
Posologia		
Validade: 30 dias Data: <u>2014/03/31</u> <small>(aaaa/mm/dd)</small>	Assinatura do Prescritor [redacted]	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Pretendo exercer o direito de opção (assinatura do Utente)

Modelo n.º 1806 (Exclusivo da INCM, S. A.) INCM

Anexo 7 (Contentor Valormed)



Anexo 8 (Ficha de Preparação de Manipulados)

Medicamentos
sem Infusões

A.	III.	2.
----	------	----

Ficha de Preparação

Suspensão Oral de Trimetoprim a 1% (m/V)
(FGPA.III.2.)

Forma farmacêutica: suspensão

Número do lote: _____

Data de preparação: _____

Quantidade a preparar: _____

Matérias-primas	Nº do lote	Origem	Farma- copêia	Quantidade para 100 ml	Quantidade calculada	Quantidade pesada	Rubrica do Operador e data	Rubrica do Supervisor e data
Trimetoprim				1,0 g				
Solução aquosa de essência de banana a 10% (m/V)				1,0 ml				
Xarope Simples, BP2000 (FGP-B.7.)				q.b.p. 100 ml				

Preparação

Técnica A (manual) Rubrica do operador

1. Verificar o estado de limpeza do material a utilizar.	
2. Preparação de 10 ml de solução aquosa de essência de banana a 10% (m/V):	
2.1. Pesar a essência hidrossolúvel de banana e transferir para proveta rolhada, lavando o recipiente de pesagem com água purificada.	
2.2. Adicionar cerca de 5 ml de água purificada e agitar até à obtenção de uma solução coloidal com aspecto homogéneo. Nota: Os 5 ml de água purificada referem-se à preparação de 10 ml de solução. A preparação de quantidades diferentes de solução implica o ajustamento proporcional da quantidade de água purificada a utilizar nesta fase do processo.	
2.3. Completar o volume com água purificada.	
2.4. Agitar até à obtenção de uma solução coloidal com aspecto homogéneo.	

Rubrica do Director Técnico

Data

PGP 2001